

Art. 63. CONCEDER à Servidora Pública JULIETE CRISTINA HILARIO RIBEIRO, matrícula 100933, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/07/2023, referente ao período eleitoral, conforme código nº 010931.

Art. 64. CONCEDER à Servidora Pública ALEXSANDRA ANGELA WELTER, matrícula 101106, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010941.

Art. 65. CONCEDER ao Servidor Público GUILHERME ANTONIO ROSA E SILVA NOGUEIRA BARBOSA, matrícula 101003865, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 14/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010943.

Art. 66. CONCEDER à Servidora Pública BRUNA PRIETO DA SILVA, matrícula 101004398, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17/07/2023 a 18/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010947.

Art. 67. CONCEDER à Servidora Pública JULIANE CLAIT DUARTE BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 100645, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 01/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010948.

Art. 68. CONCEDER ao Servidor Público RAFAEL LUIZ ALMEIDA MILHOMEM, matrícula 100792, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 17/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010949.

Art. 69. CONCEDER à Servidora Pública JULIANE CLAIT DUARTE BARBOSA DE ANDRADE, matrícula 100645, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 04/09/2023, referente ao período eleitoral, conforme código nº 010950.

Art. 70. CONCEDER à Servidora Pública ANA PAULA DE BRITO STEFFENS, matrícula 101003634, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17/08/2023 a 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010951.

Art. 71. CONCEDER à Servidora Pública ANA PAULA DE BRITO STEFFENS, matrícula 101003634, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/08/2023 a 23/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010953.

Art. 72. CONCEDER à Servidora Pública PATRICIA MOREIRA NERES, matrícula 101057, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 31/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010955.

Art. 73. CONCEDER à Servidora Pública PATRICIA MOREIRA NERES, matrícula 101057, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/08/2023 a 18/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010956.

Art. 74. CONCEDER à Servidora Pública SIRLENE GUIMARAES RIBEIRO, matrícula 100890, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 26/07/2023 a 28/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010958.

Art. 75. CONCEDER ao Servidor Público MURILO MONTEIRO URATANI, matrícula 101089, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 04/09/2023 a 06/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010959.

Art. 76. CONCEDER à Servidora Pública SIRLENE GUIMARAES RIBEIRO, matrícula 100890, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 31/07/2023 a 01/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010960.

Art. 77. CONCEDER ao Servidor Público MURILO MONTEIRO URATANI, matrícula 101089, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21/09/2023 a 22/09/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010961.

Art. 78. CONCEDER ao Servidor Público JHONNY ALMEIDA PASSARELLI, matrícula 100894, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16/11/2023 a 17/11/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010962.

Art. 79. CONCEDER ao Servidor Público JHONNY ALMEIDA PASSARELLI, matrícula 100894, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09/10/2023 a 11/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme código nº 010964.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 975/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 113/2019/CSDP, que regulamenta a metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nas unidades penais do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO o artigo 1º, §1º, da Resolução nº 113/2019/CSDP, que prevê a realização de inspeção extraordinária a requerimento da Administração Superior ou Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO o art. 61, inc. VIII, da Lei de Execução Penal;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 26937/2023;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Inspeção nas unidades prisionais de Rondonópolis e Alto Araguaia, no período de 23 a 29 de julho de 2023.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para integrarem a Comissão, SEM prejuízo de suas atribuições:

DEFENSORES PÚBLICOS
Paulo Roberto da Silva Marquezini
Leonardo Jacometti de Oliveira
Marcelo Fernandes de Nardi
SERVIDORA PÚBLICA
Tainá Juliana Moraes de Oliveira

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA 964/2023/SDPG

DESIGNAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO 160/2023/ DPE/MT

Processo de Origem: 26646/2023.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MATO GROSSO.

Contratada: SELETTI SERVICOS E COMERCIO LTDA

CONTRATO 160/2022		
	Servidor(a)	Matrícula
Fiscal titular	Fernanda Maria Cícero De Sá França	100192
Fiscal Substituto	Renato Henrique Da Silva Santos	100936

Objeto: Alteração dos fiscais do contrato nº 160/2022 que tem por objeto prestação de serviço de mão-de-obra de ascensorista, com jornada de trabalho de 30 (trinta horas) semanais, 06 (seis) horas diárias, diurna, para atender as necessidades dos Núcleos alocados no Prédio do Pantanal Business.

Data de Assinatura: 21/07/2023.

Fundamento Legal: Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

O descumprimento das atribuições acima poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

(Original Assinado)

Dr. Rogério Borges Freitas
Primeiro Subdefensor Público Geral

DECISÕES DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO 2023 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Julgados em 21/07/2023.

1º. Processos nº. 7970/2021 apenso nº. 87651/2019.

Interessado: Defensoria Pública-Geral Assunto: Resultado do Concurso Cultural nº. 001/2021/DPE/MT, que versa sobre a escolha de uma nova identidade visual para a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Obs - Retornaram para apreciação Colegiada dos arquivos afetos a padronização e adequação das manifestações documentais da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (regras da ABNT), após diligência realizada.

DECISÃO: “À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, FIXOU O ENTENDIMENTO DE QUE APLICAÇÃO DA PADRONIZAÇÃO DOCUMENTAL APROVADA, CONFORME REGRAS DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, SE APLICARÁ AOS DOCUMENTOS EXTERNOS PRODUZIDOS NO ÂMBITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO (PETIÇÃO INICIAL, RESOLUÇÃO, PORTARIA, COMUNICADO, MEMORANDO, OFÍCIO E ATA), NÃO SE APLICANDO NA FASE ATUAL, AOS PETICIONAMENTOS REALIZADOS DIRETAMENTE DENTRO DOS SISTEMAS ELETRÔNICOS, POR NÃO SER POSSÍVEL REALIZAR A NECESSÁRIA FORMATAÇÃO DE TEXTO DENTRO DOS SISTEMAS, A EXEMPLO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO (PJE), REGISTRA-SE, QUE CONFORME MANIFESTAÇÃO DO CORREGEDOR-GERAL, DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR, TRATATIVAS ESTÃO SENDO REALIZADAS PARA FUTURA INSERÇÃO DOS DOCUMENTOS PADRONIZADOS NO SISTEMA SOLAR. FOI DETERMINADO O ENVIO DO FEITO CONTENDO OS ARQUIVOS APROVADOS NESTA SESSÃO AO GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, PARA DAR CIÊNCIA E DISPONIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS PADRONIZADOS APROVADOS A TODA CLASSE, BEM COMO DEFINIÇÃO QUANTO AO MARCO TEMPORAL QUE TORNARÁ OBRIGATORIO, O USO PADRONIZADO DAS MANIFESTAÇÕES DOCUMENTAIS APROVADAS (PETIÇÃO INICIAL, RESOLUÇÃO, PORTARIA, COMUNICADO, MEMORANDO, OFÍCIO E ATA) CONFORME REGRAS ABNT.”

2º. Processo nº. 21885/2023.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público Substituto - 4º Relatório Semestral Individualizado - Dr. Julio Meirelles Carvalho.

CONSELHEIRO RELATOR: DR. JOÃO PAULO CARVALHO DIAS.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, EM CONFORMIDADE AS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO ENTENDEU PELA APROVAÇÃO DO 4º RELATÓRIO SEMESTRAL, DO I, DO DEFENSOR PÚBLICO, DR. JÚLIO MEIRELLES CARVALHO, REITERANDO A EFICIÊNCIA DESTA NA ATUAÇÃO DEFENSORIAL, NOS TERMOS DO VOTO EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. JOAO PAULO CARVALHO DIAS.”

3º. Processo n. 21882/2023.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público Substituto - 4º Relatório Semestral Individualizado - Dr. Daniel Bezerra de Oliveira.

CONSELHEIRO RELATOR: DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, EM CONFORMIDADE AS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO ENTENDEU PELA APROVAÇÃO DO 4º RELATÓRIO SEMESTRAL, DO I, DO DEFENSOR PÚBLICO, DR. DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE OUTUBRO DE 2022 A MARÇO DE 2023, CORRESPONDENTE AO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, NOS TERMOS DO VOTO EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR.”

4º. Processo n. 21887/2023.

Interessado: Corregedoria-Geral.

Assunto: Avaliação de Estágio Probatório de Defensor Público Substituto - 4º Relatório Semestral Individualizado - Dr. Renato Henrique Ferrarezi.

CONSELHEIRO RELATOR: DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR.

DECISÃO: À UNANIMIDADE, O CONSELHO SUPERIOR, EM CONFORMIDADE AS REGRAS DO ESTÁGIO PROBATÓRIO ENTENDEU PELA APROVAÇÃO DO 4º RELATÓRIO SEMESTRAL, DO I, DO DEFENSOR PÚBLICO, DR. RENATO HENRIQUE FERRAREZI, NO PERÍODO COMPREENDIDO DE OUTUBRO DE 2022 A MARÇO DE 2023, REFORÇANDO AO MEMBRO A IMPORTÂNCIA DA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES EXTRAJUDICIAIS, BEM COMO AO FIEL CUMPRIMENTO DO NÚMERO MÍNIMO DE ATENDIMENTOS DOS PRESOS DA UNIDADE PRISIONAL DE TANGARA DA SERRA/MT, NOS TERMOS DO VOTO EXARADO PELO EXMO. CONSELHEIRO RELATOR, DR. NELSON GONÇALVES DE SOUZA JUNIOR.”

Cuiabá, 24 de julho de 2023.

Rogério Borges Freitas
Presidente do Conselho Superior

PORTARIA Nº 976/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 28041/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Assessoria Jurídica da Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos do Núcleo Criminal de Várzea Grande, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
16/08/2023 a 22/08/2023	Dr.(a): Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto Assessor(a) Jurídico(a): Bruna Almeida Pires de Miranda
04/10/2023 a 10/10/2023	Dr.(a): Camila Bianchini Ferreira Fernandes Assessor(a) Jurídico(a): Izlia Morais de Paula

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2023/DPE/MT**Processo nº 25790/2023.****Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.****Contratada: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI****Do Objeto:** O presente Termo Aditivo objetiva:

Minorar o valor do contrato 020/2023/DPE em 0,40% (zero virgula quarenta por cento).

Data da assinatura: 24/07/2023.**Fundamento Legal:** inc. I, letra b, do art. 65, da Lei n. 8.666/93, nos termos do Processo nº 19540/2023, Parecer Técnico nº 368/2023**Assinam:** Primeiro Subdefensor Público Geral: **ROGÉRIO BORGES FREITAS.****Rep Legal:** **FELIPE AUGUSTO SOUZA DE ALBUQUERQUE.****Informações adicionais:** https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1**ATO Nº 126/2023**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003, resolve nomear **LUCAS JUDÁ DAGOBERTO FIGUEIRA** no cargo de Assessor Jurídico (DP-CNE-III) da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, a ser vinculada na **2ª Defensoria do Núcleo de Defesa do Consumidor de Cuiabá**, com atuação junto ao Defensor Público **Carlos Eduardo Freitas de Souza**, conforme a Lei nº 10.773 de 05 de dezembro de 2018, com efeitos a partir da data da publicação.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 022/2023**Processo nº:** 24998/2023.**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**Contratado:** CENTRO LATINO AMERICANO ESTUDOS JURIDICO.

Objeto: Trata-se de procedimento iniciado pela Coordenadoria de Gestão Funcional em que encaminha pedido de contratação de 09 (nove) inscrições do II Congresso Brasileiro de Direito Previdenciário e I Simpósio Nacional de Advogados e Procuradores de RRPS para atender a capacitação dos servidores e membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.128.405.2846.0600.33
9000000.150100 00.01.1.

Elemento Despesa: 39.**Valor Total:** R\$ 8.073,00 (oito mil e setenta e três reais).

Fundamento: Art. 74, inciso III, letra “f”, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Parecer da Assessoria Jurídica da DPMT nº 356/2023.

Todas as informações dessa aquisição, e de outros procedimentos podem ser localizadas no sítio da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br.

Cuiabá, 20 de julho de 2023.

(Original Assinado)

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL